



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOSSISTEMAS AMAZÔNICOS - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA

Aos vinte dias do mês dezembro do ano de 2023, às 14h, reuniram-se em ambiente virtual, por meio da ferramenta google meet (meet.google.com/oux-icje-xey), sob a presidência da Profa. Elaine Almeida Delarmelinda, o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicos para reunião ordinária, de acordo com a convocação de 18/12/2023 (Documento 1598100). Registra-se a presença dos membros representantes: Gilmara Yoshihara Franco, Raul Dirceu Pazdiora e o representante discente Frank William Pires de Paula. Registra-se a ausência justificada do representante Izaías Médice Fernandes que está em período de férias. Após as boas-vindas a todas as pessoas, a coordenadora do PPGAA e presidente da sessão leu a ordem do dia: a) Informes; b) Pautas: 1. Qualificação de Mestrado: TIAGO BRATILIERI DOS SANTOS (20221002748); 2. Solicitação de descredenciamento: GABRIELI OLIVEIRA FOLADOR; 3. Homologação do Processo Seletivo 2024/EDITAL Nº 4/PPGAA/UNIR (23118.011920/2023-36); 4. Homologação do Processo seletivo de Pós-Doutorado/EDITAL Nº 05 (23118.018622/2023-77); 5. Solicitação de 2ª chamada de prova: Frank William Pires de Paula (20232002076); 6. Planejamento estratégico 23118.013705/2023-70; 7. Recredenciamento docente 23118.013704/2023-25; 8. Acompanhamento de egresso. A presidente da sessão solicitou inserção das pautas: 9. Requerimento de trancamento de curso – mestrandas Naara Rosa Martins (20221002720) - 23118.018601/2023-51 e 10. Aprovação dos relatórios semestrais - 23118.017199/2022-15, as quais foram aprovadas pelo pleno. Ato contínuo passou a ordem do dia. **A) Informes: i)** a presidente informou que submeteu uma proposta de evento “I SIMPÓSIO INTERDISCIPLINAR DAS PÓS-GRADUAÇÕES DO CAMPUS DE ROLIM DE MOURA: Biosustentabilidade e Metodologia STEAM na Amazônia” (data: 03 a 05 de setembro de 2024 e local: Campus de Rolim de Moura) ao EDITAL Nº 7/2023/FAPERO-DC - PROGRAMA DE APOIO A EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS. Informou que é um evento de integração entre os três cursos de mestrado do *Campus*, e que foi aprovado na 1ª fase de avaliação; **ii)** a conselheira Gilmara informou que no dia 21/12/2023 ocorrerá a eleição para reitor(a) e vice-reitor(a) da Universidade Federal de Rondônia, e ressaltou a importância da participação de toda a comunidade universitária no pleito. **B) Pautas. 1. Qualificação de Mestrado: TIAGO BRATILIERI DOS SANTOS (20221002748):** a presidente informou que a banca de qualificação foi cadastrada no SIGAA (1598160), com título: CARACTERIZAÇÃO FÍSICO-QUÍMICA E CLASSIFICAÇÃO DA CASTANHA-DA-AMAZÔNIA (BERTHOLLETIA EXCELSA BONPL), BENEFICIADA E COMERCIALIZADA NO ESTADO DE RONDÔNIA, Banca examinadora: Profa. Dra. GABRIELI OLIVEIRA FOLADOR – PPGAA/UNIR (Presidente), Profa. Dra. LADYSLENE CHRISTHYS DE PAULA - DENGEE/UNIR e Dra. LUCIA HELENA DE OLIVEIRA WADT – EMBRAPA, Data: 22/12/2023, Hora: 09:00, Local: UNIR/Campus de Ariquemes, Av. Tancredo Neves, 3450 - St. Institucional, Link: <https://meet.google.com/qsa-mxmf-hac>. **2. Solicitação de descredenciamento - Profa. GABRIELI OLIVEIRA FOLADOR:** a presidente informou que a professora solicitou descredenciamento via e-mail (1598165), a contar da data de defesa de seu orientando Tiago Bratiliéri dos Santos, prevista para março de 2024. O pleno referendou a solicitação. **3. Homologação do Processo Seletivo 2024/EDITAL Nº 4/PPGAA/UNIR (23118.011920/2023-36):** a presidente informou que o processo seletivo foi encerrado com 11 aprovados e seus respectivos orientadores (1585346), e destacou que dois aprovados terão suas orientações efetivadas após realização de matrícula e consulta aos docentes atualmente sem orientados. Em apreciação a pauta foi aprovada por unanimidade. **4. Homologação do Processo seletivo de Pós-Doutorado/EDITAL Nº 05 (23118.018622/2023-77):** a presidente informou que houve uma candidata aprovada e um candidato classificado conforme documento 1573371, e que a bolsa será implementada apenas em fevereiro de 2024. Em apreciação a pauta foi aprovada por unanimidade. **5. Solicitação de 2ª**

chamada de prova - Frank William Pires de Paula (20232002076): o mestrando enviou e-mail (1598172) com justificativa para as faltas e ausência na avaliação do dia 17/11/2023 na disciplina de Métodos de Análises Estatística, etapa do docente Izaías Médice Fernandes. O mestrando justificou a ausência devido a compromisso intempestivo de trabalho, tendo a alegação sido ratificada pela coordenadora pedagógica do local de trabalho (1598173). Em discussão o conselheiro Raul relatou a importância da presença nas aulas, e que apesar das intercorrências, a turma apresentou desempenho satisfatório. A presidente destacou-se que regras para aplicação de segunda chamada não estão previstas no regimento do PPGAA, sendo a análise baseada unicamente no requerimento. Em apreciação a pauta foi aprovada por unanimidade.

6. Planejamento Estratégico do PPGA – Ciclo 2024/2027 (23118.013705/2023-70): a presidente informou que foi criado um Planejamento Estratégico (1599857) pela comissão nomeada, tendo como referência os seguintes eixos estratégicos: programa, formação e sociedade; no contexto das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças ao seu funcionamento. Destacou que o documento foi elaborado baseado no PDI institucional (2019/2024) e documento de área (Interdisciplinar) da CAPES, e apresenta objetivos, metas e ações visando o avanço com foco na consolidação do PPGAA. Ressaltou a importância do empenho de todos os docentes e discentes na execução do plano, do monitoramento quanto aos cumprimentos das ações a partir de reuniões semestrais, e da sua atualização conforme as demandas, e da adequação ao novo PDI (2025/2030). Em apreciação a pauta foi aprovada por unanimidade.

7. Recredenciamento Docente 23118.013704/2023-25: a presidente informou que a comissão formulou a ficha de avaliação considerando o Documento da Área 45, a Ficha de Avaliação da Área Interdisciplinar (Quadriênio 2020/2023) e a Resolução n.º 250/CONSEA, de 14 de setembro de 2010 que dispõe sobre o estabelecimento de normas para o Credenciamento, Recredenciamento e Descrédenciamento de Docentes nos Programas de Pós-Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR. A comissão deliberou sobre os critérios de avaliação, sendo: Critério 1- Produção Intelectual, Critério 2 – Projetos de Pesquisa e Extensão, Critério 3 – Dedicção exclusiva PPGAA, Critério 4 - Qualidade e envolvimento docente às atividades de formação no Programa, Critério 5 - Qualidade e envolvimento docente nas atividades administrativas, Critério 6 - Atuação na graduação, Critério 7 - Participação em bancas examinadoras, e Critério 8 – Assessoria. Após isso, a coordenação abriu chamada de recredenciamento por e-mail em 26/09/2023, com prazo de 30 dias para envio de requerimentos com documentos comprobatórios. Também destacou que houve atrasos no envio, e recebeu o último requerimento em 04/12/2023, totalizando 13 requerimentos, sendo que 1 docente do quadro 2020/2023 não enviou solicitação. Informou que está contabilizando as pontuações e conferindo a documentação comprobatória, com previsão de finalização em fevereiro de 2024. Em apreciação a pauta foi aprovada por unanimidade.

8. Acompanhamento de egressos: o Prof. Adjalma Campos de França Neto comunicou por email que a comissão se reuniu e deliberou sobre os procedimentos do acompanhamento, contudo o trabalho ainda não foi finalizado. A presidente destacou a necessidade de finalização dos trabalhos até fevereiro de 2024. Em apreciação a pauta foi aprovada por unanimidade.

9. Solicitação de trancamento – Naara Rosa Martins (23118.018601/2023-51): solicitou trancamento de curso em 19/12/2023, contudo não mencionou justificativa. A coordenadora informou que entrou em contato com a mestranda, que informou questões pessoais dificultaram a execução do projeto de pesquisa, e destacou o regimento interno: Art. 30 - O discente que por motivo justo, devidamente comprovado, tiver que interromper seus estudos poderá requerer o trancamento ou cancelamento de sua matrícula por prazo de um semestre, prorrogável por igual período, sendo necessário o retorno do mesmo após seu término. Este período não será computado para efeito de contagem do tempo de integralização curricular, ouvido o orientador e o Colegiado. Em votação o pleno aprovou o trancamento no período de 19/12/2023 a 18/06/2024. A mestranda deve solicitar reintegração até a data final do trancamento.

10. Aprovação dos relatórios semestrais 2023/2 - 23118.017199/2022-15: a presidente informou o recebimento dos documentos de: Aline Rangel Dutra Ribeiro, Ana Paula Ferreira da Silva De Oliveira, Ariane Alves de Oliveira, Bruno Augusto Bedin Marchi, Cléverson de Ávila Oliveira, Daiane Peixer Silva, Frank William Pires de Paula, Klinger Gomes Do Carmo, Mariza Cades, Rogerio Gonçalves Teixeira e Taisa Fernanda Conceição Santos. Ela ressaltou que o relatório permitiu o amadurecimento dos ingressantes 2023/2 quanto ao projeto de pesquisa, e para os estabelecimento de metas quanto a qualificação e defesa dos ingressantes de 2022, o que poderá evitar habituais pedidos de extensão de prazo. Em apreciação a pauta foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião às 16:00, da qual, para constar, eu, Elaine Almeida Delarmelinda, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE ALMEIDA DELARMELINDA, Coordenador(a)**, em 21/12/2023, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANK WILLIAM PIRES DE PAULA, Usuário Externo**, em 21/12/2023, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Docente**, em 21/12/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAUL DIRCEU PAZDIORA, Docente**, em 21/12/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1602861** e o código CRC **68BC1FD0**.